



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		55.233.019/0729-10
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
JAILTON BORGES MAGALHÃES		
RUA / AV.:	Nº:	
AV DOUTOR ROMEU TORTIMA	118	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
	JDM. STA. GENEBRA II	
CEP:	CIDADE / UF:	
13084-791	DISTRITO DE BARÃO GERALDO, CAMPINAS, SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
victor.henke@adventistas.org	19 3877-9000	(19) 98348-1126

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		55.233.019/0729-10
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
JAILTON BORGES MAGALHÃES		
RUA / AV.:	Nº:	
AV DOUTOR ROMEU TORTIMA	118	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
	JDM. STA. GENEBRA II	
CEP:	CIDADE / UF:	
13084-791	DISTRITO DE BARÃO GERALDO, CAMPINAS, SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
victor.henke@adventistas.org	19 3877-9000	19) 98348-1126

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		55.233.019/0729-10
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
SILVIA BASTOS RITTNER		
RUA / AV.:	Nº:	
AV DOUTOR ROMEU TORTIMA	118	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
	JDM. STA. GENEBRA II	
CEP:	CIDADE / UF:	
13084-791	DISTRITO DE BARÃO GERALDO, CAMPINAS, SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
victor.henke@adventistas.org	19 3877-9000	(19) 98348-1126

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:
PLANA LICENCIAMENTO AMBIENTAL		19.672.262/0001-20
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
SILVIA BASTOS RITTNER		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	
ENGENHEIRA CIVIL E SANITARISTA	0682354562-SP	
RUA / AV.:	Nº:	
RUA RAFAEL ANDRADE DUARTE	266	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
	NOVA CAMPINAS	
CEP:	CIDADE / UF:	
13092-180	CAMPINAS, SP	
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
mariaeduarda@planambiental.com.br	19 32378344	

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

MARIA EDUARDA LOSI GONÇALVES

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

CREA

Nº:

5069502958-SP

E-MAIL:

mariaeduarda@planambiental.com.br

TELEFONE (COM DDD):

19 32378344

CELULAR (COM DDD):

19 982079944

NOME:

HELENA SANTOS EUGENIO

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

CREA

Nº:

5070647356-SP

E-MAIL:

helenas@planambiental.com.br

TELEFONE (COM DDD):

19 32378344

CELULAR (COM DDD):

NOME:

Pedro Bastos Rittner Alves Pereira

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

JORNALISTA

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

-

Nº:

E-MAIL:

pedro@planambiental.com.br

TELEFONE (COM DDD):

19 32378344

CELULAR (COM DDD):

NOME:

SILVIA BASTOS RITTNER

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

ENGENHEIRA CIVIL E SANITARISTA

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

CREA

Nº:

0682354562-SP

E-MAIL:

mariaeduarda@planambiental.com.br

TELEFONE (COM DDD):

19 32378344

CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:

AV DOUTOR ROMEU TORTIMA

Nº:

118

LOTE / GLEBA:

20

QUADRA:

40

QUARTEIRÃO:

423

LOTEAMENTO:

JDM. STA. GENEBRA II

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

3252.22.18.0207.01001

MACROZONA:

Macrometropolitana

ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:

ZM1B - GB

ÁREA DO IMÓVEL:

785,50

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

138578 - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

2015/11/19636

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



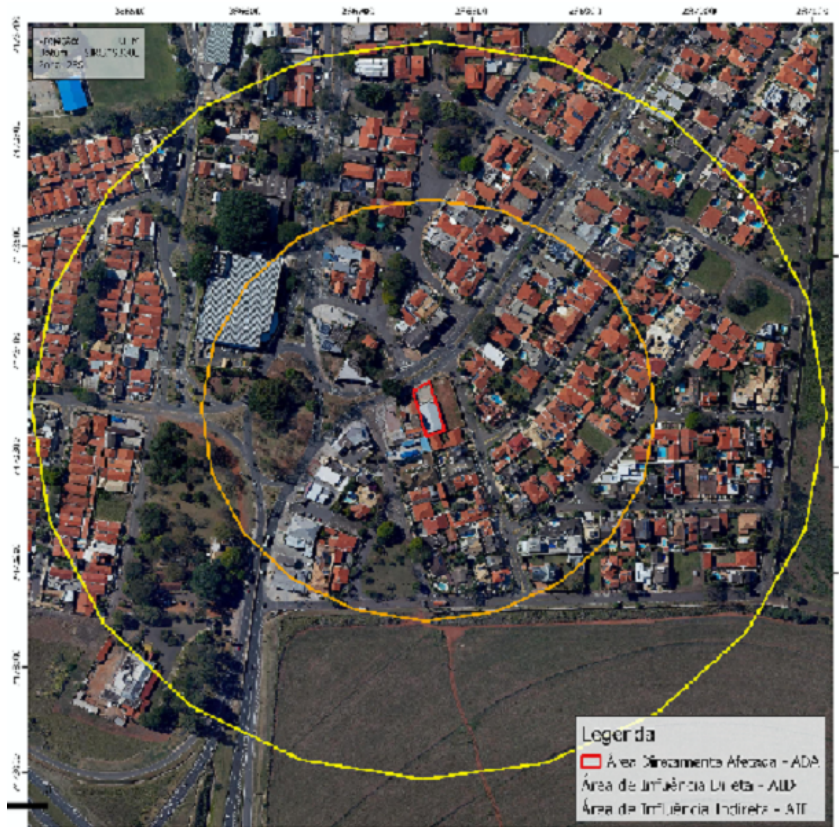
Trata-se de Igreja Adventista de Barão Geraldo já implantada com capacidade para 150 pessoas, localizada no endereço supramencionado. A igreja possui projeto aprovado na Prefeitura Municipal de Campinas com CCO expedido. O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV foi solicitado em decorrência do Alvará de Uso para a atividade prevista no local. Considerando o Decreto Municipal n.º 20.633/2019, a presente igreja se enquadra no artigo 7º, inciso III, alínea a), sendo objeto de aprovação de EIV simplificado.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

	ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU		ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
--	-----------------------------	--	---------------------------	--	-----------------------------

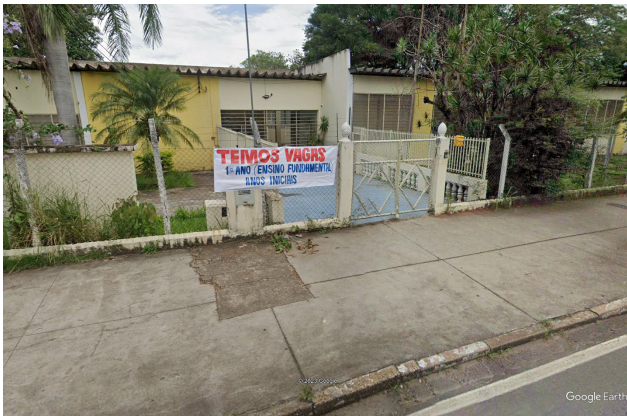


Delimitou-se como Área de Influência Indireta o raio de 350 metros a partir dos limites do imóvel onde a Igreja Adventista de Barão Geraldo funciona. Considerando que o principal impacto sob a vizinhança é a poluição sonora durante os cultos, bem como a geração de veículos nos momentos de entrada e saída dos cultos religioso.

Delimitou-se como Área de Influência Direta o raio de 200 metros a partir dos limites do imóvel onde a Igreja Adventista de Barão Geraldo funciona. Considerando que o principal impacto sob a vizinhança é a poluição sonora e a geração de viagens nos momentos de início e término dos cultos religiosos, não há justificativas para uma Área de Influência Direta - AID maior que a determinada.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[30%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[50%] UNIDADES
	MISTO	[20%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NA RUA TRANQUILO PRÓSPERI
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
DRENAGEM		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
PAVIMENTAÇÃO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
GUIA E SARJETA		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
PASSEIO PÚBLICO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
COLETA DE LIXO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
GÁS		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



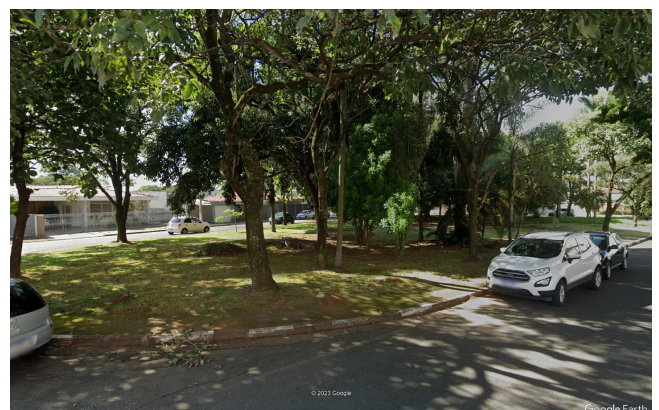
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA



USO COMERCIAL NA AVENIDA DR. ROMEU TORTIMA



PONTO DE ONIBUS E ASFALTO NA AV. DR. ROMEU TORTIMA



PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NA RUA TRANQUILO PRÓSPERI

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[20%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[70%] UNIDADES
	MISTO	[10%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SIM ESPECIFICAR:
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ESGOTO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	DRENAGEM	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GÁS	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1 NOME DA VIA: AVENIDA DOUTOR ROMEU TÓRTIMA	
	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: COLETORA II	
	LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 12 METROS	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,0 METROS
	2 NOME DA VIA: RUA JOSÉ DA SILVA MARINHO	
	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: LOCAL	
	LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8 METROS	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,0 METROS
	3 NOME DA VIA: RUA ANA MARIA DE SOUZA	
	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: LOCAL	
	LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,0 METROS	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,0 METROS
	4 NOME DA VIA:	
	CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
	LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



AVENIDA DOUTOR ROMEU TÓRTIMA



PASSEIO, GUIA E SARJETAS DA AV. DR. ROMEU TÓRTIMA

CONCLUSÃO

Considerando o preenchimento da presente Matriz de Identificação, as áreas de influências e os dados quanto ao porte da Igreja Adventista de Barão de Geral que funciona na Avenida Dr. Romeu Tótima, n.º 118, Jardim Santa Genebra II, nota-se que a mesma enquadra-se no artigo 7º, inciso I do Decreto Municipal n.º 20.633/2019 no que diz respeito a aprovação EIV Simplificado, uma vez que trata-se de igreja com menos de 250 lugares, sendo dispensado inclusive da necessidade de aprovação de RIT. Desta forma, a Igreja Adventista de Barão Geraldo é considerada incapaz de gerar incomodos significativos para a vizinhança local, de modo que deva ocorrer um estudo específico de impactos na vizinhança. De mais a mais a Igreja encontra-se instalada no mesmo endereço a anos. Sendo assim, concluí-se que os impactos decorrentes da instituição não são considerados significativos, mesmo porque são eventos com horários fixos em dias e horários que não condiz com o pico de trânsito da região.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 29 de maio de 2023.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.